



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO Nº 147/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 368/2018, Pregão Presencial nº 9/2018-00006, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre a o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o proponente **VALDOMIRO CABRAL DA FONSECA** que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ULIANÓPOLIS/PA.**” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **MARINALDO MARTINS FERREIRA** –Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1403459 SSP/PA e do CPF/MF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua Vinte e três de Abril, nº 21, Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-210, neste ato denominado **CONTRATANTE** e o proponente **VALDOMIRO CABRAL DA FONSECA**, brasileiro, portador do CPF n.º 779.060.472-49 e RG nº 3946348 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Xingu, nº 20, Bairro: Paraíso, Paragominas-Pa, CEP: 68.626-616, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 368/2018, que terminaria em **05 de Março de 2022**, através do **3º Termo Aditivo nº 233/2021**, fica renovado para **05 de Março de 2023**, através do **4º Termo Aditivo nº 147/2022**, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 1027/2022, datado de 14 de Fevereiro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022	
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 64.320,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10.302.0009.2.060 – PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: R\$ 53.600,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 10.720,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 368/2018**, firmado em **05 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Março de 2022


Adriana Vasconcelos Vieira
Superintendente Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


VALDOMIRO CABRAL DA FONSECA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Murki Luz T. dos Santos
CPF: 63614600297

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Lucilene Alves Nunes
CPF: 087.829.942.11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO Nº 147/2022
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00006
CONTRATO nº 368/2018

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ULIANÓPOLIS”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0802.10.302.0009.2.060 – PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2022	A EMPENHAR EM 2023
519950	SERVIÇO DE TRANSPORTE – REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOPO. 02 – (PF)	R\$ 64.320,00	R\$ 53.600,00	R\$ 10.720,00
TOTAL GERAL:		R\$ 64.320,00	R\$ 53.600,00	R\$ 10.720,00

Paragominas-PA, 04 de Março de 2022

Adriana Vasconcelos Vieira
Superintendente Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALDOMIRO CABRAL DA FONSECA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1
Nome: Murici hug. de santos
CPF: 63624600257

TESTEMUNHA: 2
Nome: Francine Jhonny Nunes
CPF: 097.829.942-11